

## **EDITAL N.º 146 / 2025**

## ALTERAÇÕES AO TRÂNSITO DE VEÍCULOS E À CIRCULAÇÃO DE PESSOAS

Evento: "Aljubarrota Medieval "de 14 a 17 de agosto de 2025

Paulo Jorge de Carvalho Mateus, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea t), do número 1, do artigo 35.°, do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

**Torna público,** na sequência de seu despacho, datado de 31 de julho de 2025, as seguintes alterações ao trânsito na vila de Aljubarrota:

- Das 08h00 do dia 5 de agosto às 22h00 do dia 19 de agosto:
- <u>Proibição de estacionamento e interdição à circulação de veículos no percurso</u> compreendido entre:
  - Rua Direita;
  - Rua D. Nuno Álvares Pereira;
  - Largo de Nossa Senhora dos Prazeres;
  - Praça do Pelourinho;
  - Rua do Celeiro;
  - Praça Brites de Almeida;
  - Largo de São Vicente;
  - Largo D. João I;
  - Travessa do Poço;
  - Rua Marrecas Ferreira;
  - Rua dos Capitães.
- <u>Circulação condicionada, no horário de abertura ao público dos eventos e durante os</u> dias úteis:
  - ao percurso da Rua D. Nuno Álvares Pereira até à Rua Fernão Lopes;
  - à Rua Direita até à Travessa Rio da Bica;
  - à Rua Mosteiro de Alcobaça e Largo do Serradinho.



Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

PAULO JORGE DE Assinado de forma digital por PAULO JORGE DE CARVALHO MATEUS Dados: 2025.08.0411:32:48+01'00'